



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO N° 1.812, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional e cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O subitem 1.4.1.2 - Divisão de Fiscalização de Obras, constante do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a nomenclatura 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana.

**Art. 2º** É alterada a nomenclatura da função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2019, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, para Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana, simbologia FG.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas